



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL SÃO VICENTE DO SUL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**CIDADANIA E HABITAÇÃO**

---

**TERMO DE REFERÊNCIA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Município:** São Vicente do Sul – RS

**Departamento:** Secretaria de Planejamento

**Responsável pelo Pedido:** Rhaissa Pcrto

**Secretário Adjunto do Planejamento:** Vagner Feksa

**1. JUSTIFICATIVA DA COMPRA:**

Contratação de empresa especialista em sondagem de solo pelo sistema de sondagem de solo por percussão com o ensaio SPT (Standard Penetration Test) e circulação de água é fundamental para o preciso cálculo estrutural por diversas razões:

1. Caracterização do solo: O SPT fornece informações sobre a resistência do solo em diferentes profundidades, medindo o número de golpes necessários para cravar um amostrador padrão no solo. Esses dados permitem avaliar a capacidade de suporte do solo, essencial para o dimensionamento das fundações.

2. Identificação de camadas: A sondagem revela a estratigrafia do solo, identificando camadas de diferentes características (areias, argilas, rochas, etc.), suas espessuras e profundidades. Isso é importante para garantir que as fundações sejam projetadas sobre camadas estáveis e adequadas para suportar as cargas estruturais.

3. Pressão de água: A circulação de água ajuda a estabilizar o furo durante a sondagem e permite o avanço em solos de granulometria fina, além de ajudar na detecção de níveis de água subterrânea. O nível freático influencia diretamente no comportamento do solo, especialmente em solos cíclicos, afetando a pressão e o recalque, o que impacta no projeto estrutural.

4. Parâmetros de projeto: Os resultados do SPT fornecem valores de resistência à penetração e podem ser correlacionados com outros parâmetros geotécnicos, como o ângulo de atrito e a coesão. Esses parâmetros são usados no cálculo da capacidade de carga e na previsão de recalques, fatores essenciais para o projeto de fundações e estruturas seguras.

Em resumo, a sondagem SPT com circulação de água oferece informações detalhadas e fundamentais sobre as condições do solo, permitindo que o projeto estrutural seja feito com base em dados confiáveis e que as fundações sejam adequadamente dimensionadas, evitando falhas e problemas futuros, também reduzindo custo com a precisa verificação da taxa de armaduras das ferragens o que no montante final sem essa análise as taxas são estimadas a maior proporcionando um custo financeiro elevado da obra.

**2. DO OBJETO:**

Sondagem de solo através de percussão – SPT (Standard Penetration Test) com circulação de água.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO VICENTE DO SUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
CIDADANIA E HABITAÇÃO**

**3. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:**

Sete furos de sondagem.

Finalidade: FURO DE SONDAGEM						
Item	Descrição do Item	Unid.	Qtde.	Valor Unit. (R\$/m)	Valor Total	
1	Furo de sondagem até 10m	UN	07	R\$ 950,00	R\$ 6.650,00	
2	<b>Deslocamento da equipe</b>	Km		<b>R\$1900,00</b>	R\$ 1900,00	
3	Diária equipe (3 pessoas)	3 p	01	R\$ -	R\$ -	
Total					R\$ 8.550,00	

**4. DA FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:**

A contratação é necessária para suprir a necessidade de complementação de estudos que são necessários para o dimensionamento das estruturas de uma edificação, o projeto em questão trata-se da construção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS. Sendo encaminhado para processo de dispensa de licitação devido ao prazo para realização do projeto.

Assim, sugere-se a formalização de processo de dispensa de licitação para a contratação do objeto acima especificado, sob o critério de julgamento de menor valor global, visando ao atendimento do princípio da economicidade como interesse da administração.

Em análise das opções disponíveis, constatou-se ser mais viável a contratação de apenas uma Pessoa Jurídica, por um valor certo e determinado do que várias Pessoas Jurídicas, podendo ocorrer pedidos de reequilíbrio, reajuste e repactuação.

A razão da escolha do fornecedor e a vantajosidade econômica da contratação tem respaldo na pesquisa de preços mencionada no estudo técnico preliminar. Os valores estimados da presente contratação direta estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado, conforme exige o artigo 23 da Lei 14.133/21.

**5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:**

O objeto deste Termo de Referência será prestado de forma direta.

A entrega deverá ser feita conforme contrato, nas datas e locais definidos pela Administração.

**6. DA EXECUÇÃO DO OBJETO:**

**6.1 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

6.1.1. Efetuar o pagamento devido pela execução do objeto contratado, no prazo estabelecido, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências previstas;

6.1.2 Aplicar as penalidades regulamentares e contratuais;

Zel  
2022



000008

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO VICENTE DO SUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
CIDADANIA E HABITAÇÃO**

---

6.1.3 Cumprir e fazer cumprir as cláusulas do contrato;

6.1.4 Notificar, por escrito quando necessário, a Contratada na aplicação de qualquer sanção;

6.1.5 Supervisionar a execução do contrato, exigindo presteza na execução e correção das falhas eventualmente detectadas;

**6.2. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

6.2.1. A CONTRATADA deverá responsabilizar-se por quaisquer danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto contratado.

6.2.2. A CONTRATADA deverá responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do CONTRATO.

6.2.3. A CONTRATADA deverá manter, durante toda a vigência do CONTRATO, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por lei no CONTRATO.

**7. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO:**

A gestão e fiscalização do presente serviço serão exercidas pelos empregados públicos designados em Portaria, preferencialmente servidores com conhecimento técnico como arquitetos ou engenheiro civil. Os fiscais recomendado é o a Sra Rhaissa Porto e o Sr. Vagner Feksa.

**8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:**

Será selecionado o fornecedor proponente da melhor oferta, assim considerada a menor proposta por valor global, desde que apresente a seguinte documentação:  
Habilitação:

8.1. Nos termos do artigo 68 da Lei 14.133/21, as habilitações fiscal, social e trabalhista serão aferidas mediante a verificação dos seguintes requisitos:

I - A inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

II - A inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

III - a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

IV - A regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento de encargos sociais instituídos por lei;

V - A regularidade perante a Justiça do Trabalho.

8.2. Relativo à Qualificação Técnica:

*Well  
Zul*



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO VICENTE DO SUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
CIDADANIA E HABITAÇÃO**

---



---

Para comprovar sua capacidade técnica a contratada deverá apresentar Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que o proponente executou, de forma boa ou regular, serviços com características idênticas ou similares às do objeto.

**9. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

9.1. Os recursos para cobertura da despesa decorrente da execução do objeto contratado será conforme relatório da contadoria em anexo a este termo.

**10. CUSTO ESTIMADO DA AQUISIÇÃO:**

O valor estimado do serviço é de R\$8.550,00 (Oito Mil Quinhentos e Cinquenta Reais), conforme pesquisa de mercado anexada.

**11 DA GARANTIA**

A garantia dos serviços a serem prestados, devem obedecer aos estipulados por norma.

**12 CRITÉRIOS DE MEDAÇÃO E DE PAGAMENTO:**

O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal devidamente atestada pelo setor competente.

Para pagamento, a empresa deverá apresentar à CONTRATANTE a Nota Fiscal devendo ser emitida em nome da CONTRATADA.

O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela CONTRATADA.

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido acordada.

O CNPJ da CONTRATADA constante na Nota Fiscal deverá ser o mesmo da documentação apresentada.

**13 DA LEGISLAÇÃO:**

A contratação será realizada com fundamento na Lei Federal 14.133/2021, devendo observar as leis, decretos, regulamentação, portarias e normas federais, estaduais e municipais diretamente e indiretamente aplicáveis ao objeto da contratação, sendo que se trata de dispensa de licitação constante no artigo 75, da Lei 14.133/2021.

São Vicente do Sul, 09/10/2025

Rosmari Mossi Bissaco  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Rhaíssa Mix Porto  
Arquiteta e Urbanista